



AUTORAS:

DAIANE APARECIDA MORAES

VANESSA FIDELIS JUSTINO

TÍTULO:

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE CIDADANIA
PARA OS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

2013

AUTORAS:

DAIANE APARECIDA MORAES

VANESSA FIDELIS JUSTINO

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE CIDADANIA PARA OS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Monografia apresentada à Faculdade Calafiori, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Licenciadas em Pedagogia.

Orientadora: Professora. Esp. Sára Maria Caixeta de Oliveira.

Linha de pesquisa: Temas Especiais da Educação

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

2013

Dedico este trabalho à minha mãe Maria Aparecida, por todo amor, respeito e bons exemplos que me transmitiu durante toda minha vida, ensinando-me a ser uma pessoa de bem, honesta e de valores morais.

Também a meu pai Célio *in memoriam*, pois, mesmo o tendo perdido com apenas sete anos de idade, sempre foi meu incentivo e referencial de amor e trabalho.

À minha família, materna e paterna, por ser eu a primeira a fazer uma faculdade e me tornar espelho para os primos mais jovens.

Daiane

Dedico este trabalho primeiramente a DEUS, por ter me dado forças e estado comigo em todos os momentos. À minha família, meus pais, José Luiz Justino *in memoriam* e Sônia Maria Justino *in memoriam* que, mesmo não estando entre nós, foram meus alicerces e sempre o serão. Hoje realizo um grande sonho não só meu, mas que um dia eles também sonharam.

Aos meus irmãos, Vanusa, Vanira, Vanilza, Vanderlei e Valdemir, pelo incentivo e amor e, em especial, à minha Irmã/Mãe Vanderléia e meu Cunhado/Pai Francisco, que abdicaram de sua própria vida para cuidarem de mim desde que nossos pais faleceram. Ao meu Noivo Júnio, que esteve ao meu lado em todos os momentos.

Vanessa

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus pelo dom de nossas vidas e pela oportunidade de alcançarmos um objetivo tão especial.

À nossa orientadora Professora Sára por todo o empenho, amor e dedicação para conosco, nos guiando sempre para fazermos o melhor.

A toda a equipe da Faculdade Calafiori por nos receber, nos acolher e trabalhar para nossa efetiva formação como docentes.

Agradeço também à minha família, minha amada mãe Maria Aparecida, meu irmão Júnior e meu noivo Giovani por estarem sempre ao meu lado, pelos momentos de compreensão, carinho, estímulo e companheirismo.

Ao meu pai Célio, que do céu sempre olhou por mim e me motiva a buscar cada vitória em minha vida.

Aos meus amigos, colegas de trabalho, de faculdade e a todos que, direta ou indiretamente, participaram e participam dessa minha caminhada, obrigada pela força e apoio constantes, pela dedicação e torcida para que tudo ocorresse da melhor forma possível.

A todos os professores por partilharem conosco mais que saberes lições para toda a vida. Por cada momento que nos dedicaram com excelência e amor.

À querida Gismar, hoje Diretora desta faculdade, que me conheceu aos meus oito anos de idade e contribuiu de forma muito importante para que eu me tornasse quem hoje sou. Obrigada pelos conselhos!

À minha amiga Vanessa por caminhar junto comigo nesses três anos e meio, dividindo e superando as dificuldades existentes para chegarmos juntas hoje à tão sonhada conclusão do nosso curso.

Daiane

Agradeço à minha família, meus Pais que mesmo ausentes foram minha fonte de inspiração, à minha Vovó Ernestina pelas orações e conselhos, e por ser minha grande guerreira.

Aos meus irmãos que são a base da minha vida, aos meus cunhados e sobrinhos que são presentes de DEUS, pelo amor e dedicação que me fazem mais forte. Essa vitória é de vocês, é para vocês!

Ao meu noivo Júnio por todo amor, compreensão, carinho e dedicação, por estar presente sempre, me tranquilizar e me ajudar nos momentos mais difíceis. Aos amigos, pelo apoio, carinho e compreensão, por me acalmarem em muitos momentos de ansiedade.

À minha grande amiga-irmã Daiane, que tive o prazer de conhecer e com ela estudar. Estamos juntas realizando esse sonho. Obrigada por fazer parte deste grande momento, por cada sorriso, cada conselho, cada puxão de orelha, enfim, muito obrigada por tudo! Essa é a nossa vitória!

Vanessa

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

PIAGET, J. (1982, p. 246)

RESUMO

Este trabalho aborda como tema central a Importância do Ensino de Cidadania para os alunos na Educação Infantil. Defende que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seja uma etapa fundamental e de substancial importância para o desenvolvimento pleno da criança, por isso deva contar com profissionais qualificados e com formação específica para atuar nessa fase educacional e possuir um currículo próprio e diferenciado que valorize as características da faixa etária atendida. O aluno é compreendido como sujeito histórico e de direitos e, nas suas interações, relações e ações cotidianas, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, deseja, aprende e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. O objetivo principal é pesquisar a possível transformação positiva da vida em sociedade devido ao ensino de cidadania como prioridade do processo de ensino-aprendizagem desde os primeiros anos escolares, ou seja, na Educação Infantil. Os estudos contribuem para a ampliação e o enriquecimento dos conhecimentos adquiridos no curso de Pedagogia, pois enfatizam um tema muito atual, recorrente e ressalta a importância da atuação do professor da Educação Infantil, na formação social e na preparação da criança para o exercício da cidadania.

Palavras-chave: educação infantil – cidadania – sociedade – criança - formação

ABSTRACT

This work addresses the central theme of the Importance of Citizenship Education for students in Early Childhood Education. Argues that kindergarten, first stage of basic education, is a key step and substantial importance to the full development of the child, so must rely on qualified professionals with specific training to work in this phase and have an educational curriculum and differentiated itself that enhances the characteristics of the age group served. The student is understood as a historical and rights and in their interactions, relationships and everyday actions, build their personal and collective identity, play, want, learns and constructs meanings about nature and society, producing culture. The main objective is to search the possible positive transformation of society due to the teaching of citizenship as a priority of the teaching-learning since the early school years, ie, in kindergarten. The studies contribute to the expansion and enrichment of the knowledge acquired in the course of Pedagogy, they emphasize a theme very current, recurrent and underscores the importance of the role of the teacher from kindergarten, social formation and the preparation of the child for citizenship.

Keywords: early childhood education - citizenship - society - children - training

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Crianças na sala de aula – Educação Formal..... | 24 |
| Figura 2 - Bandeira do Brasil produzida por pintura a mão dos alunos..... | 32 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

LDB/ LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

ONU – Organização das Nações Unidas

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1- INTRODUÇÃO | 11 |
| 2- BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL: LEGISLAÇÃO E PRÁTICA..... | 12 |
| 2.1 Origem da Cidadania | 20 |
| 3- EDUCAÇÃO FORMAL E CIDADANIA | 23 |
| 3.1 Diretrizes da Educação e Legislação Escolar | 26 |
| 3.2 Desafio Escolar da Formação do Homem Social e Cidadão | 28 |
| 4 - CIDADANIA NO CURRÍCULO ESCOLAR E OS TEMAS TRANSVERSAIS..... | 35 |
| 4.1 A ligação entre Espaço Escolar e Espaço Social: vivendo na prática o que se aprende na escola..... | 40 |
| 4.2 Construção da Cidadania na Educação | 41 |
| 4.3 Articulação de Conceitos, Mediação do Professor e a Cidadania como Prática Pedagógica | 43 |
| 5- CONCLUSÃO..... | 47 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 50 |

1– INTRODUÇÃO

A sociedade vive momentos de total aprofundamento nas injustiças entre os homens, como a distribuição desigual de renda, a falta de trabalho digno para todos, descaso na assistência de saúde pública, ausência de educação efetiva e de qualidade às crianças e jovens, exploração infantil, fome etc. Estes e outros muitos abusos fortalecem a pobreza e a miséria, geram violência, negam a cidadania à grande parte da população e consolida a linha demarcatória entre a realidade existente e a realidade ideal.

Idealizar uma sociedade com menos desigualdades, com política mais justa, realizações interpessoais equilibradas e melhores condições de vida para todos os cidadãos por intermédio da formação educacional é o que nos motivou a estudar este tema para nosso Trabalho de Conclusão de Curso.

A constituição das famílias mudou algumas crianças nem contam mais com o pai ou a mãe na formação de seus lares; às vezes, com nenhum dos dois, moram com avós, tios, irmãos etc. Sendo assim, a formação educacional que a criança recebia em casa também sofreu alterações, sendo afetada diretamente e em diversos casos, anulada.

A escola é o local de convívio social mais expressivo presente na vida de uma criança, contudo, não é o único. É nela que o aluno tem suas maiores experiências de conhecimento e, no contato e interações com seus pares, aprende sobre regras, deveres, direitos e responsabilidades. Neste sentido, na elaboração deste trabalho foram realizadas pesquisas bibliográficas para defender o entendimento de que “a educação e a cidadania são indissociáveis”, e que “a educação infantil é uma etapa fundamental na promoção do desenvolvimento pleno da criança e na formação desta para o exercício da cidadania”.

Compreende-se, pois, que o professor de educação infantil deve ser qualificado e ter formação específica, estar sempre estudando e se atualizando, ser articulador de conceitos, estimular a busca, a descoberta e construção do conhecimento e, através de suas práticas pedagógicas, contribuir para a efetiva formação cidadã de seus alunos.

2- BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL: LEGISLAÇÃO E PRÁTICA

A legislação e a prática pedagógica na Educação Infantil - elementos indissociáveis e de caráter político – demonstram certas intenções socioeducativas, concepções educacionais etc.

A educação formal das crianças recém-nascidas até seis anos de idade não fazia parte do rol das prioridades das Políticas Educacionais Brasileiras. E, se nos dias atuais, existe esta preocupação, é resultado de uma conquista de lutas históricas e reivindicações dos movimentos sociais organizados em prol desta causa, que se transformaram em leis.

Kuhlmann (1998) atribui aos movimentos populares e feministas o mérito da expansão das creches. A maior participação feminina no mercado de trabalho, a partir dos anos 60, enfatizou a importância das instituições de educação infantil, que passaram a ser consideradas lugares propícios para a educação das crianças pequenas de todas as classes sociais no Brasil.

A Constituição Brasileira de 1988 dispõe, no seu artigo 208, o "atendimento em creche e pré-escola às crianças até 5 (cinco) anos de idade" como dever do Estado. Garante, dessa forma, o seu direito à Educação Infantil. Somente em 1994 foi formulada a Política Nacional de Educação Infantil. A comissão que elaborou esse documento trabalhou a partir de diretrizes pedagógicas e de recursos humanos, com os objetivos de: "1. expandir a oferta de vagas para as crianças de zero a seis anos; 2. fortalecer, nas instâncias competentes, a concepção de educação infantil; 3. promover a melhoria da qualidade do atendimento em creches e pré-escola" (BITTAR *et al*, 2003, p.39).

Depois de dois anos, em 20 de dezembro de 1996, foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9.394/96 – que, de acordo com a Constituição Federal, reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches para atender a criança de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de quatro a seis anos. Essa etapa da Educação Básica é um direito da criança e de sua família, sendo a oferta um dever do poder público, mais precisamente dos municípios.

A Educação Infantil, conforme o artigo 29 da LDBEN tem como finalidade "o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade em seus aspectos físico,

psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

O Ministério da Educação, em 2005, definiu a nova Política Nacional de Educação Infantil, que indica diretrizes, objetivos, metas e estratégias para esse nível da Educação Básica. "A Educação Infantil deve pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidado e a educação" e dentre seus objetivos está o de "assegurar a qualidade de atendimento em instituições de Educação Infantil (creches, entidades equivalentes e pré-escolas)". E também determina como um dos seus objetivos "assegurar a qualidade de atendimento em instituições de Educação Infantil" (BRASIL, 2006, p.17- 19).

A legislação escolar mencionada pretende fazer com que a Educação Infantil seja reconhecida como a fase inicial da educação da criança e oferecida com a devida qualidade.

A maioria das crianças terá o seu primeiro contato com a educação formal na Educação Infantil, que pretende complementar a educação recebida no seio familiar e na sociedade. Diante desse fato, a Educação Infantil requer profissionais competentes, com habilidades próprias para lidar com as especificidades dessa faixa etária.

Se observado o teor dos documentos normativos, há que se pensar na urgência de promover a formação para a ideal atuação dos profissionais da Educação Infantil, quer na docência, quer na gestão. A discussão se origina na preocupação com a qualidade do processo ensino-aprendizagem na educação infantil. Os pesquisadores de todas as regiões do país, e também do exterior, durante os fóruns de divulgação científica.

[...] revelam em seus anais uma significativa preocupação com a realidade escolar da Educação Infantil e os desafios apresentados pela formação docente e a qualificação permanente de sua prática pedagógica. Merecem também a atenção dos pesquisadores as políticas públicas de Educação Infantil no Brasil, demonstrando a urgência de aplicar, de fato, o que já está garantido pela lei (RUSSEFF; BITTAR, 2003, p.8).

Garantir a atuação de profissionais com formação específica em Educação Infantil para exercer sua função nessas instituições é um fator *sine qua non* para se

alcançar uma melhor qualidade das práticas pedagógicas voltadas para essa etapa de educação.

Se a base da personalidade humana se forma, quase que completamente, até aproximadamente aos sete anos de idade e suas características pessoais vão depender, em grande parte, do ambiente no qual a criança se insere, a escola é um contexto social de grande responsabilidade. A perspectiva sociointeracionista apregoa que "a criança aprende e se desenvolve a partir do contato com o meio em que vive e com as pessoas do seu convívio. Para Vygotsky, o funcionamento psicológico estrutura-se a partir das relações sociais estabelecidas entre a criança e o mundo exterior" (VYGOTSKY *apud* OLIVEIRA, 2005, p. 44).

A professora atua diretamente com a criança em um período longo, exercendo, por isso, grande influência sobre sua autoestima e personalidade. Maior influência ocorre se tratando de crianças na faixa de zero a cinco anos, mais abertas à influência do adulto próximo, com quem mantêm laços afetivos. Assim, as instituições de Educação Infantil devem estar conscientes de sua importância para a formação da personalidade de uma criança.

A Política Nacional de Educação Infantil (Brasil, 2006) afirma que pesquisas sobre o desenvolvimento humano, formação da personalidade, construção da inteligência e aprendizagem nos primeiros anos de vida apontam para a importância e a necessidade do trabalho educacional nesta faixa etária. Da mesma forma, as pesquisas sobre produção das culturas infantis, história da infância brasileira e pedagogia da infância, realizadas nos últimos anos, demonstram a amplitude e a complexidade desse conhecimento.

A infância é uma fase marcante na vida do indivíduo e atitudes de discriminação, humilhação ou desprezo por parte do professor, em relação a seu aluno, poderão acarretar traumas presentes durante toda sua vida.

Antunes (2004) assevera que uma pré-escola de verdade educa, ensina, transforma e modifica o ser humano e as primeiras experiências são as que marcam mais profundamente e, quando positivas, tendem a reforçar ao longo da vida as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade e responsabilidade, proporcionando melhor desenvolvimento para as aprendizagens posteriores.

A postura democrática e libertadora de educadores pode contribuir significativamente para a formação de um cidadão consciente, crítico, independente e competente em suas ações, enquanto que a postura autoritária e repressiva, que

não trabalha a autoestima do educando, poderá deixar sequelas para o resto da vida da criança, interferindo em sua vida adulta.

As autoras Almeida e Rojas afirmam que “as instituições de Educação Infantil têm um papel preponderante na construção da identidade pessoal, social e cultural da criança e que, portanto, têm um caráter relevante na ampliação de experiências significativas à formação dessas crianças”, reforçando a necessidade de a professora “organizar um trabalho que não se pautasse apenas na ação cuidadora, mas principalmente na ação educativa” (2003, p. 116-117).

A professora nem sempre tem ciência da importância do seu papel e atuação para a vida dos alunos e, assim, desempenha sua função de forma acrítica, sem refletir sobre sua prática pedagógica.

A preocupação com a formação da educadora infantil também se faz presente na Política Nacional de Educação Infantil ao pontuar que:

Esta concepção de educação infantil, que integra as funções de educar e de cuidar em instituições educativas complementares à família, exige que o adulto que atua na área seja reconhecido como profissional. Isso implica que lhe devem ser asseguradas condições de trabalho, plano de carreira, salário e formação continuada condizentes com seu papel profissional (*Apud* BITTAR *et al.*, 2003, p. 39).

O art. 62 da LDB 9.394/96 condiciona formação superior dos professores de Educação Básica e, para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, ter no mínimo a formação em nível médio.

Porém, muitas professoras da Educação Infantil são leigas e desconhecem os objetivos e a finalidade desse nível de ensino, que é “o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Não têm também conhecimento de que a avaliação nesse nível de ensino “far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”, conforme prescrição do art.31 da LDB.

Não cientes da relevância das atividades escolares, cada qual com um propósito, um objetivo a ser alcançado, acreditam que o trabalho com a Educação

Infantil se resume à realização de atividades de pintura, desenho, recorte, colagem para passar tempo e, sua atuação, "olhar" as crianças enquanto brincam.

Também há o equívoco de achar que tem a função de "preparar" a criança para ingressar no Ensino Fundamental, enchendo-a de atividades de cópia, repetição e memorização. Antigas crenças de que o papel da pré-escola é o de brincar com as crianças ou "prepará-las" para as séries iniciais do Ensino Fundamental prevalecem até hoje no bojo das instituições de Educação Infantil.

Tais crenças são rebatidas pelo Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, cujas propostas pedagógicas orientam as docentes a terem como objetivo o desenvolvimento da identidade e a autonomia da criança e ampliar o seu conhecimento de mundo. Nele são apresentados "eixos de trabalho que orientam para a construção das diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática" (BRASIL, 2002, p.7).

A fim de corrigir a dicotomia entre o teor do Referencial e algumas práticas de professoras da Educação Infantil, percebe-se que há

[...] a necessidade de se investir em todos os cursos, eventos ou processos de formação de professores no sentido de que esses profissionais se fundamentem, capacitem e se exercitem para o hábito da contínua investigação e reflexão sobre sua própria prática, [...] Além disso, a formação dos profissionais da educação terá que ser mais sólida rigorosa e contemplar: a articulação dos conhecimentos sobre educação, economia, política, sociedade e suas relações (AVILLA, 2003, p. 54).

Avilla (2003, p. 55) ainda enfatiza que, para ser possível superar a tão propagada "crise escolar brasileira, com reais e significativas mudanças qualitativas e quantitativas nos diversos níveis de escolaridade, requer necessária, prioritária e urgentemente a lapidação da formação profissional dos professores para esse novo perfil de atuação docente". A formação inicial e a formação continuada são essenciais para o alcance dos propósitos da educação, principalmente na sua primeira etapa de ensino. Os educadores devem reconhecer nessas crianças, de até 5 ou 6 anos, sujeitos históricos e de direitos, que constroem sua identidade a partir das interações sociais, relações estabelecidas com os adultos e práticas cotidianas vivenciadas no ambiente familiar, nos grupos sociais e, especialmente, na escola,

sob sua responsabilidade. Os aprendizes brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Salles e Russeff (2003, p.78) mencionam que os professores nos cursos de formação.

[...] aprendem determinadas habilidades que legalmente os habilitam para o magistério, mas não lhes permitem ir além de uma consciência pedagógica delimitada pela racionalidade técnica. Dito de outra forma é preciso considerar a ênfase dada à formação teórica do futuro professor, ressentindo-se, muitas vezes, de situações experimentais indispensáveis para habilitá-lo no âmbito da racionalidade prática.

Para atuar nessa área basta gostar de criança, ser paciente e ter bom senso. E, por ser comum este argumento por parte das professoras, Kramer (2005, p. 24-25) denomina como "tendência romântica" da Educação Infantil, "que concebe a pré-escola como um 'jardim de infância', onde a criança é 'sementinha' ou 'plantinha' que brota e a professora, a 'jardineira'". À época do surgimento da educação pré-escolar, ela tinha como objetivo o "cuidar" e era associada a uma função maternal.

Gostar de criança é importante, sem dúvida, porém não é garantia de um trabalho de qualidade. Existem objetivos a alcançar, entre eles, o desenvolvimento integral da criança, e o alcance dessa meta deve motivar sua práxis. É ideal a consciência do seu papel e as finalidades da educação infantil, a reflexão sobre a qualidade desse nível de educação e mudança da sua prática pedagógica. Nesse sentido, Teixeira (2003) faz o alerta de que se adotamos uma concepção de ensino que tenta romper com o modelo tradicional, centrado na transmissão verbal, temos que repensar também a nossa concepção de professor.

A tarefa do professor é fazer aprender – cabe-lhe a função reguladora da aprendizagem. Para assumir essa maneira de pensar o ensino e a função do professor, exige-se um profissional autônomo, capaz de transitar pelas teorias, tendo como referência a sua prática pedagógica, e não se constituindo apenas em um "aplicador" de novas ideias, conforme afirma Teixeira (2003).

A criança não é um adulto em miniatura, é sujeito social, e tem direito à formação integral. "O papel do professor, nesse contexto, será o de facilitador das

descobertas em vez de um distribuidor de conhecimentos; para tanto é preciso que entenda a forma como a criança raciocina [...] encorajando o crescimento mental e a criatividade da criança" (OLIVEIRA, 2005, p. 43).

As instituições de Educação Infantil constituem "espaços de vivência infantil"? A organização do trabalho pedagógico respeita as especificidades das crianças? Como elas organizam o trabalho pedagógico? Que práticas e valores são enfatizados? Qual é o espaço destinado ao lúdico e à socialização? A escola tem, entre seus objetivos, a formação do aluno-cidadão? Como trabalha a cidadania no seu currículo?

As colocações de Müller (2003, p. 16) demonstram preocupação de não se entender a criança como um futuro trabalhador produtivo e a infância como uma simples etapa da vida em passagem como, também, não aceitar "a concepção de criança ligada somente ao desenvolvimento e à capacidade de aprendizagem via cerebral".

A proposta pedagógica deve estar fundamentada numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção do conhecimento, como sujeito social e histórico. As Instituições de Educação Infantil (Brasil, 1999) devem promover, em suas propostas pedagógicas, práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.

É interessante a percepção de que sobre a finalidade da Educação Infantil, as professoras destacam os seguintes objetivos: propiciar socialização, desenvolver valores, atitudes e caráter e desenvolver os aspectos cognitivo, psicológico e físico e preparar para o ensino fundamental, ou seja, esses aspectos que as professoras destacam como finalidade da educação infantil vão ao encontro do que preconiza a literatura da área.

Para a valorização da Educação Infantil, é necessário que a professora que exerça o magistério nessa modalidade de ensino tenha uma formação específica, que haja garantia de formação de qualidade e que os órgãos competentes façam investimentos nas condições de trabalho.

Corrêa destaca que

[...] há pouquíssimo investimento na formação em serviço e no âmbito da própria unidade escolar [...]. Pouco se tem feito, além da denúncia sobre a "falta de qualificação" ou de "competência técnica" para que as próprias professoras reflitam acerca de suas práticas, problematizando-as e buscando meios coletivos para que seu trabalho possa sofrer as transformações necessárias e desejáveis (CORRÊA, 2003, p. 109).

As crianças dessa faixa etária eram, até pouco tempo, subordinadas a órgãos de assistência social. Isso acarretava à Educação Infantil um caráter mais voltado para cuidados e nutrição, sem preocupações educativas sistemáticas.

Não é simples superar um antigo e arraigado entendimento de que para trabalhar com Educação Infantil basta ser paciente, criativo e gostar de crianças. As crianças pequenas são seres humanos portadores de todas as melhores potencialidades da espécie:

Inteligentes, curiosas, animadas, brincalhonas em busca de relacionamentos gratificantes, pois descobertas, entendimentos, afeto, amor, brincadeira, bom humor e segurança trazem bem-estar e felicidade; tagarelas desvendando todos os sentidos e significados das múltiplas linguagens de comunicação, por onde a vida se explica; inquietas, pois tudo deve ser descoberto e compreendido, num mundo que é sempre novo a cada manhã; encantadas, fascinadas, solidárias cooperativas desde que o contexto ao seu redor, e principalmente, nós adulto-educadores, saibamos responder, provocar e apoiar o encantamento, a fascinação, que levam ao conhecimento, à generosidade e à participação (BRASIL, 1998, p. 6).

Tais características merecem reconhecimento e as crianças devem ser respeitadas quanto às suas individualidades, percebidas como seres em desenvolvimento, cheios de potencialidade e identidade própria. Atividades estimuladoras e enriquecedoras provocam seu interesse pela escola e pelo aprendizado. Escola Infantil ensina cidadania.

[...] não é a pré-escola que vai fazer uma nova sociedade, mas ela se inscreve no contexto da luta pela nova sociedade: ela busca formar o cidadão, o homem autêntico, autônomo, lutador, autoconfiante. Como? Desenvolvendo na criança - num período em que ela é muito aberta para isso - a capacidade de observação, e percepção, a confiança nas próprias capacidades, as atitudes de convivência, participação, companheirismo e colaboração, a disponibilidade para servir, a capacidade para exigir de si e dos outros o máximo que tem direito (BITTAR *et al.*, 2003, p.38).

A LDB 9.394/96, em seu art. 22, preconiza que "A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

A formação do professor de educação infantil, tanto a inicial quanto a continuada, deve merecer a mesma atenção dispensada à dos demais níveis de ensino. Com isonomia no tratamento administrativo e pedagógico, aliada à urgente valorização profissional, pode-se evitar que as conquistas, ainda que tímidas, consagradas na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, transformem-se em letra morta (SALLES; RUSSEFF, 2003, p. 90).

2.1 Origem da Cidadania

A cidadania tem sua origem atribuída, a princípio, ao surgimento da vida nas cidades ou *polis* da Grécia. O homem grego era um homem livre, atuava e participava das decisões políticas, que designavam os direitos e deveres da vida em coletividade, norteando a relação existente entre as esferas privada, particular e pública de todos. Embora a prática cidadã fosse exercida pelos gregos, a democracia na Grécia era restrita e não permitia a participação de mulheres, idosos, crianças, escravos, assalariados, pobres nem estrangeiros. As crianças, por serem muito jovens e os idosos, por serem velhos demais para serem considerados cidadãos, e aos outros cabia o papel de propiciar uma vida de qualidade aos cidadãos, por meio de seus trabalhos manuais e da produção de alimentos, por exemplo.

Aristóteles descreve a vida em algumas *polis* gregas e também qual seria o ideal de uma cidade e seus cidadãos. Defende que o homem é um ser social por natureza, por isso deve viver em contato com outras pessoas, ter atividades comuns, conviver em sociedade. A princípio, a junção das famílias forma pequenos povoados que, juntos, formam a cidade. O que caracteriza a vida dos moradores de uma cidade é o fato de eles terem algo em comum e se unirem com objetivos e interesses similares, visando um viver melhor: "uma cidade é uma comunidade de clãs e povoados para uma vida perfeita e independente, e esta em nossa opinião é a maneira feliz e nobilitante de viver" (ARISTÓTELES, 1997, p. 94).

No livro “A condição humana”, Arendt descreve situações de desprezo relacionado às atividades de provimento de subsistência, que impediam o homem de ser livre e conseqüentemente cidadão, pois, para ser cidadão, o grego necessitava de liberdade para participar da esfera política da cidade. Nem mesmo a família era livre, pois a mulher e as crianças eram excluídas da cidadania, e o chefe só era considerado cidadão quando deixava o lar para ingressar na política, onde todos eram iguais.

“A igualdade era a própria essência da liberdade, mas não era ligada à justiça, era mover-se numa esfera onde não existia governo nem governados” (ARENDDT, 1997, p. 42).

Uma das condições para ser cidadão era a igualdade do homem entre seus pares, os cidadãos, e não entre todas as pessoas. Assim como era a coragem necessária para sair da família e se ligar à *polis*. Desde a Antiguidade havia cidadania, falava-se em direitos e responsabilidades, em liberdade e igualdade, mas também era notório o cruel e aniquilador tratamento desigual entre os seres humanos, apontando para uma injustiça imensurável de inferiorização e exploração dos menos favorecidos que se encontra presente também na realidade das sociedades atualmente: a negação da cidadania, do direito de ser cidadão.

No Brasil, o tema cidadania tem sido muito ventilado hodiernamente pelos meios de comunicação, pelos políticos, pelas redes sociais - internet e pelos representantes das diversas camadas sociais da população -, diferentemente dos anos 60 e 70 quando quase não se ouvia falar a respeito e concebiam o termo como pejorativo, de ação sem resultado.

Ao contemplar cidadania como garantia de acesso a direitos básicos e obrigatoriedade do exercício de deveres, cita-se a Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948 e a Constituição Federativa do Brasil de 1988, que asseguram ao cidadão direitos civis, políticos e sociais de igualdade e liberdade; e deveres e responsabilidades perante a sociedade em que vive.

A evolução histórica da cidadania está intimamente relacionada aos propósitos da educação, visto que o processo educacional, quando ocorre de forma efetiva na disseminação do conhecimento e do saber entre profissionais da educação e alunos, visa promover o desenvolvimento intelectual do discente, a compreensão da sociedade em que vive e atua historicamente, e a formação de um

ser reflexivo, crítico e ativo. Desta forma, a educação institucional não é neutra em relação ao grau de cidadania que se almeja.

O exercício da cidadania está intimamente ligado à concepção de direitos civis na sociedade, e estes direitos remetem à ideia de igualdade que, por sua vez, se expressa na democracia que tem seus ideais disseminados e desenvolvidos por meio da educação.

3- EDUCAÇÃO FORMAL E CIDADANIA

Entende-se que a escola contemporânea não pode ser mais considerada isolada de outros contextos, tendo em vista a luta contra a exclusão social, por uma vivência mais justa e fraterna e de cidadãos aprendentes e autônomos, conforme deseja a sociedade.

Para uma sociedade técnica, científica e informacional há necessidade de uma escola cujo currículo esteja centrado na formação geral destes sujeitos.

A Educação Formal ocorre em espaços escolarizados, de forma intencional, com objetivos determinados e conteúdos sistematizados, regidos por leis. Diante das circunstâncias culturais, econômicas e demandas sociais, o currículo escolar assume a responsabilidade de prover a formação cultural por meio da ciência, técnica, linguagem, estética e ética.

A escola cumpre papéis que não podem ser atribuídos a outras instâncias sociais – igrejas, famílias, clubes, sindicatos, academias de ginásticas, empresas etc -, embora ela não detenha o monopólio do saber e os meios de comunicação social extraescolar possibilitem o contato dos alunos com o conhecimento.

Ao repensar o currículo escolar, a escola de qualidade se coloca contra a exclusão pedagógica, econômica, cultural e política, pois tem a missão de educar para a cidadania.

“CIDADANIA: Condição de cidadão”

“CIDADÃO: Indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado”

(FERREIRA, 2001, p.153)



Figura 1: Crianças na sala de aula – Educação Formal (CMEI D^a Messias A. Luiz Cerizze)

Fonte: Acervo das autoras, 2011.

A educação para a cidadania vai além das quatro paredes da sala de aula, pois acontece em todo o espaço escolar. Perpassa todos os currículos, mas principalmente o currículo oculto, que visa à erradicação do discurso pessimista e paralisador do fracasso da escola e do aluno e leva a instituição a se debruçar sobre os obstáculos a serem superados, compartilhando observações do cotidiano escolar que identifiquem os aspectos do currículo oculto.

A escola vai se convertendo num 'espaço de síntese', sob a perspectiva de Libâneo (2004). Tornou-se uma síntese entre a cultura experienciada que acontece nas cidades, nas ruas, nas praças, nos pontos de encontros etc. e a cultura formal que é o domínio dos conhecimentos e das habilidades de pensamento. A escola descrita fará a síntese entre a cultura formal (conhecimentos sistematizados) e a cultura experienciada.

A escola articula sua capacidade de receber e interpretar informação, assim também como a produz, considerando o aluno sujeito do seu próprio conhecimento.

Para a escola concebida como espaço de síntese, exercendo sua missão na construção da democracia social e política e, portanto, educando cidadãos, Libâneo (2004) propõe cinco objetivos resumidos a seguir:

- Promover o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais dos alunos por meio dos conteúdos disciplinares;
- Promover as condições para o fortalecimento da subjetividade e da identidade cultural dos alunos, incluindo o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade, da imaginação;
- Preparar para o trabalho e para sociedade tecnológica e comunicacional, implicando preparação tecnológica;
- Formar para cidadania crítica, isto é, formar um cidadão trabalhador capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la e não apenas formar para integrar o mercado de trabalho;
- Desenvolver a formação para valores éticos, isto é, formação de qualidades morais, traços de caráter, atitudes, convicções humanistas e humanitárias.

Em relação ao quarto objetivo, formar para a cidadania crítica, Libâneo (2004, p. 8) afirma que:

A escola deve continuar investindo na ajuda aos alunos para que se tornem críticos, para se engajar na luta pela justiça social e pela solidariedade humana. A preparação para o exercício da cidadania incluindo a autonomia, a participação e o diálogo como princípios educativos, envolve tanto os processos organizacionais internos da escola como a articulação com os movimentos e organizações da sociedade civil. Muitas escolas adotam formas de gestão participativa e incorporam nos conteúdos escolares as lutas dos movimentos sociais organizados pela moradia, salário, educação, saúde, emprego etc.

A escola síntese, além de propiciar conhecimento, cria situações que exijam do aluno pensar sobre valores, critérios de decisão e ação diante de problemas sociais, relativos à economia, política, direitos humanos, relações humanas – questões raciais, de gêneros, das minorias culturais -, violência, exclusão social e meio ambiente. Pretende-se oferecer serviços de qualidade aos alunos para que vivam condições de exercício da liberdade política e intelectual.

3.1 Diretrizes da Educação e Legislação Escolar

A educação é um direito legal que assiste a todos os brasileiros: os que estão em idade escolar e àqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade certa em consequência de algum tipo de exclusão. Devido às dimensões continentais do país, bem como à diversidade cultural e de interesses regionais, ainda que a pedagogia oriente um processo educacional democrático, participativo e flexível, alguns documentos são comuns a todas as unidades escolares, na tentativa de preservar direitos iguais a todos os estudantes, assim como habilidades e competências consideradas essenciais para as práticas sociais. Trata-se de diretrizes educacionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96- estabelece as diretrizes e bases da educação brasileira. No seu bojo, elucida a abrangência da educação, responsável por processos formativos no seio familiar, na convivência humana, no trabalho, nas escolas, organizações sociais e manifestações culturais. Porém, se restringe a disciplinar a educação escolar ou formal realizada predominantemente em instituições próprias, por meio do ensino.

No seu segundo artigo, a LDB assevera que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

A LDB repete a regra do art. 205 da Carta Magna (Constituição Federal de 1988). Embora invertida a ordem, o texto legal nada acrescenta em relação à primeira parte do artigo 205 da CF; somente omite a expressão "direito de todos", fato que em nada interfere, pois esse direito anteriormente foi estabelecido no texto constitucional, hierarquicamente superior à LDB. Os princípios da liberdade e da solidariedade são princípios gerais, que regem toda a sociedade e todo o direito pátrio.

“A educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.” Esses são os objetivos da educação nacional. A LDB repetiu, literalmente, o texto da parte final do art. 205 da CF.

O mesmo documento, no seu art. 22, dispõe que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Mais uma vez, reforça a necessidade de a escola trabalhar a cidadania de seus alunos no seu Projeto Político-Pedagógico.

Em relação aos conteúdos curriculares, a LDB, no seu art. 27, I, preconiza “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e a ordem democrática”. No mesmo capítulo, refere-se à necessidade do fortalecimento dos laços de solidariedade humana, tolerância recíproca, que sustentam o convívio social. A mesma lei determina, no art. 32, IV, §5º, a inclusão obrigatória de “conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e Adolescente (...)”.

O Estatuto da Criança e Adolescente, em seus artigos 15 e 16 estabelecem que:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Além da preparação para a vida social, democrática e cidadã, a educação escolar deve garantir ao aluno o completo domínio da língua falada e escrita, a compreensão reflexiva da matemática, das coordenadas espaciais e temporais da geografia e história, a contemplação das ciências, a percepção e apreciação das artes, a introdução a línguas estrangeiras etc.

O processo de educação formal, como promotor da formação do indivíduo para a vida em sociedade, é condutor de princípios atitudinais, valores e direitos. É através dessa educação que se estimula a criança, desde bem cedo, a construir sua

identidade autônoma, a ser uma pessoa dominante de seus próprios pensamentos, com criticidade e capacidade de reflexão, a compreender a pluralidade cultural e étnica, a ter hábitos de justiça, verdade e respeito à diversidade.

3.2 Desafio Escolar da Formação do Homem Social e Cidadão

A Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, marcou a entrada definitiva das crianças de seis anos de idade em todas as redes educacionais do País. Foi ampliado de oito para nove anos o Ensino Fundamental, único nível de ensino de matrícula obrigatória no país. Com sua ampliação, o Ensino Fundamental passou a acolher uma parcela da população brasileira que não encontrava vagas na rede pública de educação infantil e que não podia arcar com o custo de uma educação privada.

A infância deixou de ser compreendida como uma “pré” etapa da fase adulta, passando a ser identificada como um estado diferenciado. Assim, ao mesmo tempo em que se reconhece que a definição de infância é tributária do contexto histórico e sociocultural no qual se desenvolve, admite-se a infância como uma das fases da vida humana, com suas especificidades.

Piaget, como um dos eminentes teóricos da psicogênese, estudou os comportamentos infantis, com o objetivo primordial de investigar a compreensão do conhecimento na sua gênese e no seu processo de construção.

A Vygotsky também importou o papel do sujeito na aprendizagem, considerando-o segundo a interação entre as condições sociais e as bases ou essência do comportamento humano, como elementos fundamentais para sua teoria sobre o desenvolvimento humano. Como já foi citado alhures, as interações sociais, para Vygotsky, ocupam a centralidade do processo de desenvolvimento do sujeito e são percebidas como constitutivas da sua identidade. Para ele, o funcionamento psicológico está fundamentado:

Nas relações sociais do indivíduo com o meio, mediadas por outros indivíduos, num processo histórico. Ou seja, é imerso na trama das relações sociais que o indivíduo vai se constituindo, através da carga de valores, conceitos, preconceitos e teorias constantemente reelaborados e internalizados (BRASIL, 2009, p.7).

As crianças, protagonistas sociais de pleno direito, participam da vida social, interagindo com os signos e símbolos construídos na sociedade e também constroem novos signos e símbolos a partir dessa interação.

As culturas infantis não nascem no universo simbólico exclusivo da infância, este universo não está fechado – muito pelo contrário, é mais que qualquer outro, extremamente permeável - tampouco está distante do reflexo social global. A interpretação das culturas infantis, em síntese, não pode realizar-se no vazio social, e necessita sustentar-se na análise das condições sociais nas quais as crianças vivem, interagem e dão sentido ao que fazem (PINTO & SARMENTO, 1997, p. 22).

Os nove anos de escolaridade obrigatória devem ampliar o direito à educação não apenas quantitativamente, mas, sobretudo, qualitativamente – mais crianças, por tempo maior, em uma escola confiável por sua qualidade; uma escola que respeite e acolha as crianças e que lhes assegure o tempo da infância.

Até recentemente, as propostas curriculares da Educação Infantil e das primeiras séries foram pensadas e propostas de forma independente. Existem poucas experiências no país de integração curricular entre essas duas etapas da educação básica. Especialmente neste momento educacional, seria importante avançar nessa direção.

Entende-se que os primeiros anos de vida são muito importantes do ponto de vista da aprendizagem e da socialização das crianças pequenas. O desenvolvimento da linguagem oral, da coordenação motora ampla e fina, as relações interpessoais entre pares e entre crianças e adultos, a noção de identidade, o reconhecimento do próprio corpo, o conhecimento do mundo, a descoberta das variadas formas de brincar são alguns entre muitos aspectos dessa etapa rica em possibilidades que as crianças vivem em seus primeiros anos.

À medida que se aproxima dos seis anos de idade, a enorme curiosidade e vontade de aprender da criança comportam uma programação mais dirigida às diversas áreas do conhecimento, sem que isso signifique uma escolarização

precoce nos moldes tradicionais. As atividades em espaços amplos e o trabalho em grupo são importantes para ampliar as possibilidades de seu desenvolvimento e expressão. As atividades e rotinas da Educação Infantil deveriam ser assim organizadas, em uma concepção de respeito ao direito à aprendizagem da criança pequena.

Nesse processo, se conduzido com os cuidados já mencionados, a criança pré-escolar aprende a ser aluna e a ser cidadã; sua passagem para o primeiro ano do Ensino Fundamental não deve significar um rompimento brusco com a Educação Infantil.

Se a criança com cinco, seis anos aprende a ser aluna e a ser cidadã, a responsabilidade da condução desse processo é dos educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A criança de cinco, seis, sete anos de idade é a mesma, seja em uma etapa educacional, seja em outra. Os conteúdos e métodos de ensino devem ser ajustados às suas características e potencialidades, seja em que escola ela estiver matriculada. Quanto mais harmoniosa e tranquila for essa passagem, mais condições a criança terá de manter seu desejo de aprender.

O autor britânico Peter Moss classifica as relações que se estabelecem entre esses dois níveis educacionais em quatro tipos. No primeiro modelo – Preparando a Criança para a Escola -, a escola obrigatória é claramente o parceiro dominante e o papel da Educação Infantil é preparar a criança para os requisitos exigidos pelo Ensino Fundamental. A palavra chave é “prontidão”, entendida como o ajustamento da criança às exigências do sistema escolar. O autor utiliza a expressão “colonização” da Educação Infantil pela escola obrigatória, ao se referir a esse processo.

O segundo tipo de relacionamento – Impasse - descreve aquela situação em que as duas instituições se fecham uma para a outra, recusando-se a dialogar, mantendo-se em condição de desconfiança e hostilidade uma em relação à outra. Cada uma delas se reporta à negação da imagem que faz da outra, definindo-se em oposição às características que acredita estejam presentes nas práticas educativas da outra etapa.

O terceiro modelo - Preparando a Escola para a Criança - é experimentado em países como a Noruega e a Suécia. Procura-se adotar, nos primeiros anos da escola elementar, práticas utilizadas na Educação Infantil que funcionam bem com crianças daquela faixa etária, adaptando a escola à criança e não somente

ajustando a criança à escola. Para isso, criam-se condições para que os professores dos dois sistemas trabalhem juntos, de forma a evitar uma brusca mudança para as crianças mais jovens que agora chegam ao primeiro ano do Ensino Fundamental.

A proposta do autor é a visão de um lugar de encontro. Parte da constatação de que as duas instituições tiveram histórias muito diferentes e guardam tradições pedagógicas também diversas. Reconhecendo essas distintas bagagens, seria preciso iniciar um trabalho colaborativo que pudesse construir novas formas de relação e práticas educativas integradas para garantir uma passagem menos brusca de um nível a outro. Para isso, Moss indica que seria preciso construir uma cultura comum, a partir de uma visão compartilhada de criança, de aprendizagem e de conhecimento.

Segundo ele, nos exemplos mais bem-sucedidos, nota-se a importância atribuída aos aspectos de “cuidado”, ao lado dos aspectos exclusivamente pedagógicos. Cuidado, nesse contexto, refere-se a uma postura de respeito às necessidades integrais da criança, o que inclui questões como conforto, alimentação, socialização e descanso, mas também atenção às suas necessidades emocionais e características individuais, assim como respeito à sua identidade racial, cultural e de gênero. Para ele, o cuidado é uma ética e como tal deve ser parte integral da educação, independente do nível de ensino, pois crianças maiores, adolescentes e jovens também precisam ser cuidados, nesse sentido que extrapola apenas os cuidados físicos.

Ao contrário do que muitos acreditam a inclusão dessa dimensão de cuidado não anula a importância da aprendizagem, mas indica que o direito ao conhecimento caminha junto com o direito da criança ao reconhecimento como pessoa que se desenvolve enquanto ser integrado.



Figura 2: Bandeira do Brasil produzida por pintura a mão dos alunos

Fonte: http://cantinhodaproaline.blogspot.com.br/2009_11_01_archive.html (2013)

A criança que chega agora com seis anos no Ensino Fundamental é a mesma que há pouco estava na pré-escola ou nem tinha escolaridade. Suas características, suas necessidades e sua fase de desenvolvimento são as mesmas. Também a que acabou de completar sete anos não deixa de ser criança. O direito à aprendizagem, na primeira e na segunda etapa da Educação Básica, depende do respeito ao direito de ser criança - não são requisitos incompatíveis, mas complementares.

A função da escola como meio de capacitação social do indivíduo deixou de ser caracterizada pela mera transmissão da informação e passou a ser direcionada para um foco multidisciplinar: a formação da criança e do jovem enquanto aluno para se capacitar a viver em sociedade de forma a atender às necessidades desta; tornando-se ativo no meio social e não apenas passivo, sendo possuidor de pensamento crítico, agente cidadão transformador da sociedade em que vive. Porém, essa função da escola de formar o homem social e cidadão, é um desafio

complexo que se apresenta na maioria das vezes como uma tarefa difícil de cumprir e a escola acaba deixando a desejar.

É necessário e crucial que a escola desempenhe essa função socializadora e formadora, ressaltando seu poder de erradicação da exclusão social, política, econômica e de minorias na luta contra violência em todas as suas formas, e sua importância na difusão e disseminação de valores éticos, morais e culturais. O ambiente escolar deve ser local de integração, de convivência harmônica, de respeito às diferenças, de democratização de saberes e de socialização humana.

Assim, tanto os princípios constitucionais quanto a legislação daí decorrente (como o Estatuto da Criança e do Adolescente) tomam o caráter de instrumentos que orientam e legitimam a busca de transformações na realidade. Portanto, discutir a cidadania do Brasil de hoje significa apontar a necessidade de transformação das relações sociais nas dimensões econômica, política e cultural, para garantir a todos a efetivação do direito de ser cidadãos (PCN Apresentação dos Temas Transversais e Ética, V.8, p.21).

A cidadania se desenvolve desde o nascimento da criança e a família possui indispensável e insubstituível responsabilidade na estruturação da formação cidadã da mesma, pois na convivência familiar – a primeira instituição social em que a criança se relaciona – são introjetados os primeiros valores sentimentais e atitudinais da vida de um indivíduo (o bom e o mau, o certo e o errado, o direito e o dever, etc.).

A escola não deve arcar sozinha com a obrigação de promover a formação geral e completa da criança, porque ela deve decorrer de uma atuação conjunta da instituição familiar, sociedade, governantes, educação formal e informal.

No Brasil, atualmente, a realidade de total estratificação social e exclusão das minorias têm sido determinante na impossibilitação de que os direitos e interesses fundamentais de grande parte da população sejam atendidos e respeitados. Desta forma, a democracia não acontece, não se efetiva. É dever do Estado garantir que a educação escolar prepare todos os estudantes para a participação democrática e cidadã, através de um ensino de qualidade e do acesso permanente a bens culturais e sociais.

Mudar o cenário da realidade brasileira é uma necessidade mais que urgente, pois essa parcela da população representa milhões de brasileiros que vivem no anonimato, em condições de extrema pobreza, sofrendo preconceitos de diversos

setores sob inúmeras formas, e o pior, na maioria das vezes, em situação de total alienação. Por isso é tão importante o papel da educação na instrução de crianças e jovens como cidadãos, para que possam atuar nessa sociedade visando à finalização de conflitos sociais, à busca por uma divisão mais justa da renda nacional, exigindo uma atuação política honesta dos governantes e tratamento digno a todos, sem distinção de classes, credos, etnias e de nenhuma outra característica.

Trata-se de uma determinação; assim como está explicitado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art.3º, incisos III e IV:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

4 - CIDADANIA NO CURRÍCULO ESCOLAR E OS TEMAS TRANSVERSAIS

A palavra currículo se origina de *curriculum*, que significa pista de corrida. O currículo escolar, se analisado numa perspectiva processual, é a trajetória de formação dos alunos. Ele não se reduz somente à prática pedagógica de ensino.

Sacristán (1998) pressupõe a necessidade de os educadores responderem algumas questões prévias para a elaboração de um currículo: Que conhecimentos devem ser ensinados? Que competências e habilidades os alunos precisam ter? Como selecionar esses conhecimentos (critérios)? A quem tal currículo se destina? Que homem se pretende formar?

O currículo é um elemento da organização escolar muito importante; é formulado para orientação do ensino e deve se adequar às necessidades de cada instituição. O formato curricular está intimamente ligado às diretrizes e objetivos da educação.

Várias razões levam os educadores a se interessarem pela formação em educação e cidadania. Diuturnamente surgem cursos, seminários e projetos com o intuito de educar para a cidadania. É notável o interesse educacional nesta específica área, tratada como o mais relevante tema transversal.

Como tudo na vida, trata-se de uma questão de moda. No caso da educação e cidadania, neste momento, mais do que nunca, é uma moda atual. Entende-se que a pobreza – um fenômeno que sempre marcou a história da humanidade – atualmente tem novos matizes e características, em contexto urbano, não se limitando à carência de bens materiais ou mesmo à queda nas profundezas do abismo moral. Hodiernamente, a pobreza extrema se vê relegada à periferia da cidade sem hipótese de recentragem fácil. Tal marginalidade atinge os fundamentos últimos dos direitos da cidadania. Trata-se da exclusão.

A família já não é o meio tradicional e privilegiado de socialização primária, estando esse papel destinado à mídia e à escola. A sociedade capitalista se perpetua com base em poderes econômicos competitivos, com apelo ao individualismo, materialismo, à competição e ao consumismo ilimitado - uma forma do poder dos mais fortes sobre os mais fracos.

Essas mudanças e muitas outras fazem da cidadania uma moda atual.

O sistema educativo é convocado à participação em parceria com outras instituições. De acordo com Ludovice Paixão (2000, p.11),

A educação para a cidadania constitui uma garantia da democracia e só pode realizar-se em contextos experienciais democráticos. Diz respeito a todas as instituições de socialização, de formação e de expressão da vida pública, mas, naturalmente, cabe aos sistemas educativos desenvolverem, nas crianças e nos jovens, os saberes e as práticas duma cidadania ativa.

Estes saberes e práticas foram contemplados pela nova revisão curricular, trazendo preocupação aos professores. Em 1996, a Comissão Internacional para a Educação no Século XXI, identificava como quatro os pilares da educação de futuro: aprender a conhecer ou aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver juntos ou aprender a conviver e, a final, aprender a ser.

A escola tem uma nova missão: a cidadania que tem de (re) nascer, através de específicas disciplinas e também em todas as outras matérias curriculares por meio das relações professor/aluno e escola/família. A educação para a cidadania ocorre em razão dos currículos, mas sobretudo através do currículo oculto. Ultrapassa o espaço da sala de aula para os espaços de lazer, bibliotecas, cantinas, recreios, etc.

Tem seu início na Educação Infantil, cuja missão é ajudar o crescimento de crianças pequenas. A Educação Infantil é uma das etapas privilegiadas para ajudar a criança a desenvolver hábitos de cidadania, não lhe sendo permitido omitir ou se demitir desse papel.

Espera-se que essas instituições, conjuntamente com a família, ajudem a criança a desenvolver hábitos de solidariedade, de partilha, de justiça, de verdade, de respeito por si e pelos outros, de respeito pela diferença e pelo bem comum.

O currículo escolar voltado para a formação de uma nova cidadania pretende ensinar à criança a expor as suas ideias, a escutar os outros e a desenvolver condutas de tolerância. Tem por objetivos coibir o individualismo próprio da sociedade edificada sobre sistemas econômicos implacáveis, ensinar o aluno a dizer não ao consumismo sem medida, ser capaz de fazer escolhas com liberdade e autonomia, sem se tornar escravo de mensagens publicitárias e jamais responder à violência com mais violência.

Educar para cidadania exige do professor disponibilidade para ouvir, adoção de metodologias que despertem na criança o desejo de aprender a aprender, formas

de negociação e resolução de conflitos, incentivando práticas pacíficas, de não violência.

Roberto Carneiro (2000, p.18) afirma com propriedade:

No drama social cotidiano educa-se para a justiça e para a solidariedade. Na contextura política da cidade e nas suas contradições de poder aprofunda-se o apego à liberdade e à democracia como valores perenes. No confronto com a diversidade educa-se para a descoberta do diferente e para o respeito com o outro. Na voracidade do consumo, forma-se para discernir entre o necessário e o supérfluo. Perante a multiplicação da violência, conquistam-se corações para a paz.

O desafio não se apresenta fácil. Educar para a cidadania e para os valores enseja a tomada de decisões e escolhas. O relatório Delors, citado por Paixão (2000, p.12), afirma que:

A educação para a cidadania constitui um conjunto complexo que abarca, ao mesmo tempo, a adesão a valores, a aquisição de conhecimentos e a aprendizagem de práticas na vida pública. Não pode, pois, ser considerada como neutra do ponto de vista ideológico.

Dada a relevância da educação para a cidadania, questiona-se o trabalho realizado em apenas uma ou duas disciplinas não curriculares, entendendo constituir a base de um projeto de escola, com responsabilidades claras e comuns a todos os membros da comunidade escolar. Trabalhar a cidadania em sala de aula é tarefa fundamental para formar alunos melhores e, conseqüentemente, um país muito melhor.

O termo cidadania - qualidade ou estado de cidadão - tem seu uso recorrente nas escolas atualmente. Uma moda? Que seja, pois, adotada, sem preconceito e com convicção da sua possibilidade de garantir uma vida melhor para todos. Cidadania vem do latim *civitas*, cidade. O cidadão, porém, é mais do que apenas o habitante. O cidadão se interessa pelo que acontece em sua comunidade. Para alunos e professores, a cidade é a escola.

Do ponto de vista do educador, a cidadania passa por boas relações com os colegas, com a direção, com os funcionários — pelo direito de ensinar, ou seja, formar cidadãos. Do ponto de vista do aluno, a cidadania se encontra no direito de ir

à escola e só começa a fazer sentido quando ele aprende – ensinar é a missão da escola.

Na escola crianças nascem e crescem socialmente, se conhecendo, praticando as normas de convívio e, ainda, questionando tais normas, quando lhes pareçam injustas. Para efetiva educação cidadã é indispensável ao professor a prática da justiça e da tolerância com os alunos, cuja relação deve se centrar no respeito. Seria ideal que toda escola desenvolvesse o bom senso, a ética, a capacidade de julgamento, a aplicação correta da razão. Aos educadores cabe dar o exemplo. Como ensinar os alunos a respeitar regras se o professor chega atrasado às aulas, descumprindo regras?

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, o ensino de Cidadania deve substituir a antiga disciplina de Educação Moral e Cívica, usando os temas transversais: ética, meio ambiente, pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo. Educar para a cidadania é formar melhor os alunos e transformá-los em cidadãos conscientes, capazes de lutar por seus direitos e cumprir seus deveres.

O mundo escolar não pode ser fechado. A formação do aluno não ocorre sem preocupação com a realidade. A criança é um indivíduo com história própria. Numa visão construtivista, o professor educador deve ter como base alguns princípios que enriquecerão sua ação durante o processo ensino-aprendizagem, conforme elencados a seguir.

O currículo é apresentado do todo para as partes, com ênfase nos conceitos gerais e as questões levantadas pelos alunos merecem consideração e respeito. As atividades baseiam-se em fontes primárias de dados e materiais manipuláveis e os estudantes são vistos como pensadores com teorias emergentes sobre o mundo. Os professores comportam-se de maneira interativa e buscam os pontos de vista dos estudantes para entender seus conceitos e preparar atividades subsequentes.

A avaliação da aprendizagem está interligada ao ensino e ocorre através da observação do professor sobre o trabalho dos estudantes e os estudantes trabalham fundamentalmente em grupos.

Além dos princípios acima descritos, o professor construtivista deve encorajar e aceitar a autonomia e iniciativa dos estudantes; usar dados básicos e fontes primárias juntamente com materiais manipulativos, interativos e físicos; usar a terminologia "classificar", "analisar", "predizer" e "criar" quando estruturam as tarefas; permitir que os estudantes participem das aulas, discutindo alterações das

estratégias instrucionais e do conteúdo; questionar sobre a compreensão do estudante antes de formular seus próprios conceitos sobre o tema; encorajar os estudantes a dialogar com o professor e entre si; encorajar os estudantes no sentido de resolver problemas abertos através do debate; estimular os estudantes a assumir responsabilidades; envolver os estudantes em experiências que envolvem contradições inicialmente estabelecidas, estimulando a discussão; proporcionar um tempo de espera depois de estabelecer as questões discutidas em sala de aula; proporcionar tempo e condições para que os estudantes construam relações e metáforas e, finalmente, manter a curiosidade do aluno através do uso frequente do método construtivista de aprendizagem.

Os temas transversais apresentam valores e conceitos básicos à democracia e à cidadania expressam questões importantes para a sociedade contemporânea. A orientação sexual, o meio ambiente, o trabalho e o consumo, a ética, a saúde e a pluralidade cultural não são disciplinas independentes, mas temas que perpassam todas as áreas do conhecimento, e são vivenciados intensamente pelas comunidades, famílias, aluno, educadores e sociedade em geral.

A cidadania não é uma disciplina a ser ensinada, nem um tema a ser trabalhado. Ela é um objetivo educacional, e a função dos temas transversais é indicar o método, o caminho adotado para se trabalhar a cidadania na escola.

Nos PCN dos temas transversais, a cidadania para educação fica mais clara na sua justificativa. “Eleger a cidadania como eixo vertebrador da educação escolar”. Como eixo, a escola deve trabalhar a partir deste, se repensando e se reorganizando em função da cidadania do educando. Isso significa reestruturar o currículo, as relações, as posturas e as práticas.

A escola tem que se identificar dentro da sociedade.

A escola não muda a sociedade, mas pode, partilhando esse projeto com segmentos sociais que assumem os princípios democráticos, articulando-se a eles, constituir-se não apenas como espaço de reprodução, mas também como espaço de transformação. Essa possibilidade não é dada, nem automaticamente decorrente da vontade. É antes um projeto de atuação político-pedagógica que implica avaliar práticas e buscar, explícita e sistematicamente, caminhar nessa direção (PCN, vol. 8, p. 25-26).

Assim asseveram os PCN em sua justificativa. Sendo a cidadania um eixo vertebrador, coloca em desafio a ação política dos educadores e lança à escola o

desafio de implantar um projeto político-pedagógico. E com isso a escola deixa de ser aquele local ímpar onde os pais levam seus filhos pra serem “formados” e passa a ser um local de propostas e respostas para os desafios sociais, um local que pensa além das quatro paredes, que leva em consideração todo conhecimento prévio do aluno, que faz a união do estudar e viver e é pensada do muro para fora e não do muro para dentro.

A cidadania, como compreende os PCN, é o próprio objetivo pedagógico da escola, portanto, não pode existir em apenas algumas horas de uma determinada aula, mas sim estar presente na vida da escola como um todo.

4.1 A ligação entre Espaço Escolar e Espaço Social: vivendo na prática o que se aprende na escola

O cotidiano escolar pode ser facilitado se o adulto centralizar em si as decisões, definindo o quê e como fazer, com quem e quando. Porém, corre-se o risco de essa centralização resultar num ambiente autoritário, sem espaço para a autonomia do aluno, condição necessária para o seu desenvolvimento. O papel do professor seria o de organizar e conduzir o processo de ensino-aprendizagem.

O desenvolvimento da autonomia é mais fácil quando a criança tem referenciais para situar-se na rotina da instituição. Num ambiente conhecido, ela tem mais segurança para arriscar e agir com independência. O professor deve compreender os modos próprios de as crianças se relacionarem, agirem, sentirem, pensarem e construírem conhecimentos.

A educação cidadã requer respeito à diversidade, sendo fundamental que as crianças incorporem a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades. Mais uma vez, pesa o exemplo dos educadores: a aceitação que se apregoa às crianças deve, antes, estar presente nos atos e atitudes dos adultos. O respeito deve permear as relações dos alunos no dia-a-dia escolar, considerando as diferenças de temperamentos, de habilidades e de conhecimentos, as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso.

O trabalho com vistas à integração entre famílias e instituição escolar deve lançar mão de diferentes estratégias para a comunhão de ideias e ações na mesma linha. Os familiares podem ser convidados para irem à escola sob

diversos pretextos, desde um simples relato ao vivo de um caso emocionado pela criança até a participação em algumas atividades, como contribuição especial.

A educação para a cidadania é tão importante quanto a educação em seus diferentes níveis, constituindo-se direito inalienável. Nos tempos atuais de globalização neoliberal, guerra preventiva, fundamentalismo e terrorismo, o regime democrático reclama a educação para a cidadania.

O exercício da cidadania está diretamente ligado ao cumprimento do direito à educação. O espaço escolar deve ser cidadão e, como missão, formar pessoas política e moralmente ativas, conscientes de seus direitos e obrigações, solidárias com seus pares e com o meio em que vivem, que se relacionem com urbanidade e respeito e sejam comprometidas com a defesa da democracia e dos direitos humanos.

É na instituição de Educação Infantil que a criança inicia sua convivência social de maneira mais ampla, estabelecendo contato com outras pessoas, conhecendo regras e direitos, descobrindo diversidades, compartilhando seus conhecimentos prévios e suas experiências, contemplando a coletividade e a vida em comunidade. Porém, é também nos primeiros anos de contato com o aprendizado sistemático que se desperta no aluno o interesse pelo conhecimento e pelos estudos que ele levará por toda sua vida, bem como se auxilia na construção do caráter cívico, cidadão e digno através da inserção de valores atitudinais.

4.2 Construção da Cidadania na Educação

A escola, como estrutura física, simboliza o local do saber instituído, onde a visão construtivista e a aprendizagem se constroem de forma inseparável na vida escolar e formação de cada indivíduo. Assumir um trabalho competente na escola significa envolver alunos, pais, educadores e professores em um profundo trabalho de pesquisa, estudo e, conseqüentemente, uma alfabetização construtiva.

A escola construtivista busca novos rumos a serem utilizados no processo ensino-aprendizagem, reavaliando as práticas da própria escola, detentora do poder sobre a leitura, a escrita e a aprendizagem. A seleção de procedimentos metodológicos deve atender os diferentes níveis de aprendizagem desejados, em conformidade com a natureza da matéria de ensino proposto.

Na percepção de Paulo Freire (1983), se professores e alunos exercessem o poder de produzir novos conhecimentos a partir dos conteúdos impostos pelos currículos escolares, estariam, de fato, consolidando seu poder de contribuir para a transformação da sociedade. Daí, a importância de se ressaltar a relação intrínseca existente entre objetivos propostos e conteúdos a serem estudados. Em última instância, a organização dos conteúdos estará intimamente relacionada com o objetivo maior da educação escolar, que é propiciar a aquisição do saber sistematizado (ciência), tido como instrumento fundamental de libertação do homem (SAVIANI, 1984, p.36).

Adotar uma pedagogia construtivista é formular uma visão política e reflexiva da realidade do educando e da educação, ou seja, uma educação perfeita. A educação é um processo mediado pela linguagem. Por meio dele aprendemos uma forma de humanidade. “Aprender o mundo humano é aprender uma linguagem, porque os limites da minha linguagem denotaram limites do meu mundo” (ALVES, 1993, p. 90).

Paulo Freire sempre viu a educação como uma forma de intervenção no mundo. A filosofia da educação contribui para a reflexão educacional, por isso é imprescindível na formação docente, procurando mostrar que saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. O diálogo se apresenta como uma característica fundamental no processo pedagógico; a linguagem promove essa interação nas relações humanas. Essa relação nos permite concluir novos conceitos, ampliando de forma significativa nosso conhecimento através da relação entre os homens na construção do mundo.

Os diferentes grupos sociais elegem formas de viver e criam princípios e regras para regular sua conduta. Esses princípios e regras indicam direitos, obrigações e deveres. Não há valores em si, mas propriedades atribuídas à realidade pelos seres humanos que a transformam continuamente. Os valores éticos ganham significados que variam conforme as necessidades, desejos, condições e circunstâncias de vida.

A escola não é onipotente ou a única instituição social a educar moralmente as crianças. A igreja, a família, a política e o Estado também são instituições responsáveis pela educação moral dos indivíduos. A escola nem sempre garante total sucesso no seu trabalho formativo. Os professores transmitem, por meio dos livros didáticos, pela organização institucional, pela forma de avaliação, pelos

comportamentos dos próprios alunos, valores e regras. Esses valores e regras devem receber tratamento explícito, ser assunto de reflexão da escola como um todo, como uma construção coletiva.

Para o professor, a escola (...) é, também, lugar de construção de relações de autonomia, de criação e recriação de seu próprio trabalho, de reconhecimento de si, que possibilita redefinir sua relação com a instituição, com o Estado, com os alunos, suas famílias e comunidades (BRASIL, 1998, p. 32).

Os indivíduos se formam como sujeitos convivendo com sistemas axiológicos convergentes, complementares ou conflitantes, dentro da realidade social na qual estão inseridos.

As instituições e os meios sociais exercem fortes influências, porém, sem a característica de uma predeterminação. A construção da identidade – com singularidades individuais – tem caráter pessoal na relação com determinados meios sociais, configurando-se como uma interação entre as pressões sociais e os desejos, necessidades e possibilidades afetivo-cognitivas do sujeito vividas nos contextos socioeconômicos, culturais e políticos.

4.3 Articulação de Conceitos, Mediação do Professor e a Cidadania como Prática Pedagógica

O direito à liberdade individual, a luta contra qualquer tipo de coação, propondo os interesses e as motivações pessoais como ponto de partida de todo o processo educativo, somados à preocupação ética e cidadã no ambiente escolar são prioridades da pedagogia construtivista. O professor, como parceiro no processo de aprendizagem do aluno, influencia efetivamente a qualidade do ensino e as relações interpessoais estabelecidas na sala de aula. Não é possível conceber a educação desvinculada das relações entre escola e realidade histórica - essa relação dialética viabiliza a transformação da realidade, com aplicação dos conhecimentos apreendidos.

Enquanto a escola tradicional objetiva tão somente o desenvolvimento intelectual, com a visão reprodutora da sociedade, trabalhando a formação discente a partir de conceitos pré-estabelecidos, a atual situação reclama do professor uma

metodologia de ensino mais produtiva de aprendizagem, entendendo o conhecimento como uma construção.

Nessa perspectiva, Santos ressalta:

[...] a identificação dos limites, das insuficiências estruturais do paradigma científico moderno é o resultado do grande avanço no conhecimento que ele propiciou. O aprofundamento do conhecimento permitiu ver a fragilidade dos pilares em que se funda (2003, p. 41).

O ambiente sociomoral da criança dá o tom a cada fase do seu desenvolvimento. Por meio de interações cotidianas, os adultos determinam a natureza do ambiente da criança. Quando coercivo ou heterônomo, espera-se da criança atitudes de obediência às regras que lhe são determinadas. Já o adulto cooperativo encoraja a autorregulação da criança, confia nos seus princípios autoconstruídos.

O professor construtivista preocupa-se com a interação dos alunos, ciente de que o valor da interação não depende só das crianças engajarem-se umas às outras, mas da sua capacidade de também se engajar nesta relação como companheiro ocasional de seus alunos. Nessa relação, a autonomia das crianças é valorizada.

A participação de professores, educadores, alunos, especialistas, pais e demais pessoas envolvidas no processo educativo, seria o ponto de convergência das ações direcionadas para a produção do conhecimento e do bem-estar das crianças, tendo como referencial a realidade histórica.

O conhecimento se constrói na interação do sujeito com o meio em que ele vive. Jean Piaget observou crianças desde o nascimento até a adolescência e percebeu que o conhecimento vai se construindo através de seu desenvolvimento cognitivo. Outro aspecto primordial das teorias construtivistas é a quebra de paradigmas como a troca de conhecimentos na relação ensino- aprendizagem: o professor já não detém o saber absoluto, tornando-se educador-educando.

A teoria construtivista defende a ideia de que a aprendizagem é um processo de construção de relações e o aprendiz, um ser ativo na interação com o mundo. A aprendizagem ocorre em virtude do fazer e do refletir sobre o fazer, por isso é essencial no professor o "saber" e o "saber fazer". O professor facilitador libera a curiosidade de seus alunos e permite-lhes a construção de um campo de

conhecimento segundo seus interesses, permitindo-lhes o questionamento e a exploração.

O homem sofre influências do meio em que vive e, simultaneamente, é capaz de alterá-lo. Ao mesmo tempo em que é herdeiro, é também criador de cultura e, assim, capaz de propor valores éticos nas experiências vividas no cotidiano de cada educando.

As relações de cooperação, consenso, conflito, pressão, normas e regras são produtos de um processo interativo. Os sujeitos se confrontam e trocam conhecimentos, emoções, expectativas e objetivos, nascendo e se fortalecendo um sentimento de “nós” coletivo.

As escolhas pessoais estão vinculadas a diversas circunstâncias, ao seu próprio caminho na vida – ou *curriculum* - como também à construção da sua própria história com liberdade de pensar e agir, conforme as leis vigentes, tornando-se responsáveis por seus atos.

Araújo (2003) entende que a ciência não seja a produção teórica do conceito, mas um conhecimento da realidade concreta, que é fruto de múltiplas determinações, e que deverá iluminar e ser iluminado pela práxis, pela ação transformadora.

A mesma autora constata que a consciência moral presente na educação, geralmente nos fala como uma voz interior a fim de nos inclinar para o caminho da virtude, mostrando que o bem é a afirmação da vida. A consciência moral se desenvolve à medida que assumimos a responsabilidade das nossas ações; porém, o conjunto de princípios e valores é transmitido pela cultura, variando no tempo e no espaço.

Pode-se perceber que as sociedades humanas constroem no decorrer da história seus próprios códigos morais que, por sua vez, refletem os valores éticos dominantes em cada cultura.

O professor é um ser humano e, por isso, sujeito às transformações do espaço em que ele vive e também de se tornar ferramenta importante no discurso moral e fomentador do aparelho ideológico do Estado, afinal, ele é funcionário de um mundo dominado pelo Estado e pelas empresas.

“Professores há aos milhares. Mas professor é profissão, não é algo que se define por dentro, por amor. Educador, ao contrário, não é profissão; é vocação. E

toda vocação nasce de um grande amor, de uma grande esperança” (ALVES, 1993, p.11).

A partir da interação do professor educador na construção do saber, pode-se dizer que estamos construindo novos estágios de conhecimento.

5- CONCLUSÃO

Devido às pesquisas realizadas para a composição deste trabalho pode-se ressaltar a importância do processo educacional infantil para a formação cidadã das crianças, com vistas à transformação positiva da sociedade na qual está inserida.

Como etapa primordial da educação básica formal, a Educação Infantil tem função socializadora, educadora e formadora, além da “tradicional” função cuidadora. É papel dela também proporcionar o efetivo e pleno desenvolvimento da criança, através da interação desta com o meio do qual faz parte, e do estímulo à descoberta e à construção do conhecimento.

A escola deve estar preparada para lidar com o desafio de formar e não simplesmente informar. Formar crianças e jovens, futuros adultos, com capacidade crítico-reflexiva, pessoas pensantes e atuantes, detentores de conhecimento para atuar política, econômica e socialmente. Desta forma, o currículo da Educação Infantil deve ser específico para esse nível, visando atender às necessidades e interesses inerentes à essa faixa etária, aliando ensino formalizado, ludicidade e currículo oculto.

Por ser a educação indissociável da cidadania, o professor, mediador no processo de aprendizagem, através de suas práticas pedagógicas e seu próprio exemplo, é contribuinte direto na preparação do aluno para o exercício da cidadania. Conclui-se, portanto, que é urgente e necessário que a escola de Educação Infantil assuma seu papel socializador, educador e formador. Que as políticas públicas voltadas para a educação sejam válidas, efetivas e realmente colocadas em prática. Se a personalidade humana se forma, quase que completamente, no período da pré-escola e suas características pessoais vão depender, essencialmente, do ambiente da criança, a escola é um contexto social de grande responsabilidade. A perspectiva sociointeracionista atesta que a criança aprende e se desenvolve a partir do contato com o meio em que vive e com as pessoas do seu convívio.

As pessoas se tornam sujeitos convivendo com sistemas axiológicos convergentes, complementares ou conflitantes, dentro da realidade social na qual estão inseridos. Os diplomas legais recentes normatizaram uma nova política de Educação Infantil, indicando diretrizes, objetivos, metas e estratégias, pautando-se

pela indissociabilidade entre o cuidado e a educação, com o objetivo de assegurar a qualidade de atendimento em instituições de Educação Infantil.

Os educadores devem conceber as crianças de até 5 ou 6 anos sujeitos históricos e de direitos, cuja identidade é construída a partir das interações sociais e práticas cotidianas no ambiente familiar, nos grupos sociais e na escola. São crianças que brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

A cidadania tem sua origem atribuída ao surgimento da vida nas cidades ou *polis* da Grécia. O homem grego era um homem livre, atuava e participava das decisões políticas, que designavam os direitos e deveres da vida em coletividade. A proposta pedagógica deve estar fundamentada numa concepção de criança cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento.

A escola cumpre papéis que não podem ser atribuídos a outras instâncias sociais, embora não detenha o monopólio do saber. A escola contemporânea tem a missão de educar para a cidadania o ser social, imerso na trama das relações sociais. A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação indispensável ao exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Mais uma vez, reforça a necessidade de a escola trabalhar a cidadania de seus alunos no seu Projeto Político-Pedagógico.

Escola é lugar de encontro e, com a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, é preciso garantir uma passagem menos brusca de um nível a outro, construir uma cultura comum, a partir de uma visão compartilhada de criança, de aprendizagem e de conhecimento.

O currículo é um elemento da organização escolar muito importante; é formulado para orientação do ensino e deve se adequar às necessidades de cada instituição. É notável o interesse educacional pela formação em educação e cidadania, tratada como o mais relevante tema transversal.

A educação para a cidadania constitui uma garantia da democracia e só pode realizar-se em contextos experienciais democráticos e cabe aos sistemas educativos desenvolverem nos seus alunos os saberes e as práticas duma cidadania ativa.

Educar para cidadania exige do professor disponibilidade para ouvir, adoção de metodologias que despertem na criança o desejo de aprender a aprender, formas

de negociação e resolução de conflitos, incentivando práticas pacíficas, de não violência. A cidadania não é uma disciplina a ser ensinada, nem um tema a ser trabalhado; ela é um objetivo educacional, e a função dos temas transversais é indicar o método, o caminho adotado para se trabalhar a cidadania na escola.

Para os PCN dos temas transversais, a cidadania foi eleita eixo vertebrador da educação escolar. O homem sofre influências do meio em que vive e, simultaneamente, é capaz de alterá-lo. É herdeiro e criador de cultura, capaz de propor valores éticos nas experiências vividas no cotidiano de cada educando.

Diante do exposto, refletimos sobre a premência do currículo escolar que priorize a vivência da cidadania no cotidiano escolar da Educação Infantil e ratificamos o teor dos últimos documentos normativos que evidenciam a importância deste nível de ensino para a construção da personalidade dos educandos como sujeitos de deveres e direitos, autônomos e seguros, bem como a responsabilidade dos educadores, mediadores do processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, O. A. de e ROJAS, J. "A atividade docente em contexto: uma experiência de prática de ensino em educação infantil, com crianças de 0 a 3 anos". In: RUSSEFF, I.; BITTAR, M. (orgs). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.

ALVES, R. *Conversas com quem gosta de ensinar*, 27ªed. São Paulo: Cortez, 1993.

ANTUNES, Celso. *Educação infantil: prioridade imprescindível*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

ARAÚJO, I. L. *Introdução à filosofia da ciência*. 3ª ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2003.

ARENDT, Hannah. 1997, *O que é Liberdade?*pp. 188-220. In: *Entre o passado e o futuro*. Perspectiva, São Paulo.

ARISTÓTELES. *Política*. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

AVILLA, V. F. de (2003). "Formação de professores: política de (des) entendimento entre instâncias normatizadoras e concretizadoras". In: RUSSEFF, I.; BITTAR, M. (orgs.). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.

BITTAR, M.; SILVA, J. P. de O. e MOTTA, M. C. A. In: Russeff, I. e Bittar, M. (orgs.). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.

BRASIL. *Constituição Brasileira de 1988*. Atualizada em 2011. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1988a.

_____. *Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069*, de 13 de julho de 1990.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96*. Brasília: MEC, 1996.

_____. *Parâmetros Nacionais Curriculares: apresentação dos temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. *Parecer CEB 022/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, Conselho Nacional de Educação, 1998b.

_____. *Política Nacional de Educação infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação*. Brasília: SEB/MEC, 2006.

_____. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Brasília: SEF/MEC, 2002.

_____. *Resolução Nº 5. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009.

_____. *Salto para o Futuro: Anos Iniciais do Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEAD, 2009

CARNEIRO, R. *Educação para a Cidadania e Cidades Educadoras*. Texto policopiado. 2000

CORRÊA, B. C. *Considerações sobre qualidade na educação infantil*. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 1, p. 85-112, julho/2003.

COVRE, M. de L. M. *O que é Cidadania*. -Coleção Primeiros Passos-. São Paulo: Brasiliense, 2002.

FERREIRA, A. B. H. *Miniaurélio Século XXL Escolar: O minidicionário da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FERREIRO, E. *Com todas as letras*. São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GARCIA, R.L. *Alfabetização dos Alunos das Classes Populares*, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KRAMER, S. (coord). *Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil*. São Paulo: Atica. 2005.

KUHLMANN, Jr. M. *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LIBÂNEO, J.C. *Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática*, 5. ed. Goiânia, Alternativa, 2004.

MÜLLER, F. *"Infância e resistência às políticas internacionais"*. In: Russeff, I. e Bittar M. (orgs). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.

MOSS, P. *apud Campos, M.M. Por uma prática educativa nos anos iniciais do Ensino Fundamental que respeite os direitos da criança à aprendizagem*. Anos iniciais do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Salto para o Futuro/TV Escola, Ano XIX – Nº 12 – Setembro/2009.

NEVES, M. A. M. *O Fracasso Escolar e a busca de soluções alternativas*, Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

OLIVEIRA, M. I. de. *Indisciplina escolar: determinações, consequências e ações*. Brasília: Liberlivro, 2005.

OLIVEIRA, J. B. A. *A Pedagogia do Sucesso*, São Paulo: Saraiva, 1999.

- PAIXÃO, M. de L. L. *Educar para a cidadania*. Lisboa: Lisboa Editora, 2000.
- PIAGET, J. *O Nascimento da Inteligência da Criança*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- PILLETI, N. *Sociologia da Educação*. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1987.
- PINTO, Manuel & SARMENTO, Manuel J. (orgs.) *As Crianças - Contextos e Identidades*. Braga, Portugal: Centro de Estudos da Criança, 1997.
- PONCE, A. *Educação e Luta de Classes*, 9ª ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- RUSSEFF, I.; BITTAR, M. (orgs). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.
- SACRISTÁN, J. G. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SALLES, F. C.;RUSSEFF, I. "*Formação continuada do professor de educação infantil e identidade profissional*". In: Russeff, I.; Bittar M. (orgs). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.
- SANTOS, B. de S. *Um discurso Sobre as Ciências*. São Paulo: Cortez, 2003.
- SAVIANI, D. *Escola e Democracia*, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1984.
- TEIXEIRA, L. R. M. "*Desenvolvimento cognitivo e educação infantil: espontâneo ou produzido?*" In: Russeff, I.; Bittar M. (orgs). *Educação Infantil: política, formação e prática docente*. Campo Grande: Plano, 2003.